



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. N.º <u>PB</u> Livro <u>02</u> Folha <u>99</u> data <u>24</u> / <u>07</u> / <u>86</u> Hora <u>9:50</u> <i>J. Correia</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

PROJETO DE LEI Nº 24/86, DE 24 DE JULHO DE 1986.

"Dá denominação à Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A área pública situada ao lado e de frente à Catedral Nossa Senhora da Guia, na Avenida Ministro = João Alberto, nesta cidade, denominar-se-á "PRAÇA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de julho de 1986.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovação por Unanimidade
 Em Sessão de 02/09/86



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 01/09/86

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 N. 173 Livro 02 Folha 990 de 24, 07, 86
 Horas 9.50
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

J U S T I F I C A T I V A:

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

É desnecessário delongar em justificativas com relação ao Pe. Teixeira como era conhecido, pois todos são sabedores e testemunhas de seu trabalho nesta comunidade.

Destacou-se em nosso meio realizando diversas obras de cunho social e religioso, dentre elas o atendimento aos carentes, movimento de cursílio, movimento de jovens e várias outras.

Em 1983, esta Câmara Municipal, por decisão unânime de seus membros, outorgou-lhe o merecido título de Cidadão Barra-Garcense, oportunidade em que a obra meritória realizada por Pe. TEIXEIRA foi exposta detalhadamente.

Hoje, visando prestar-lhe uma homenagem póstuma postulamos denominar a área pública localizada defronte à Catedral Nossa Senhora da Guia, na Avenida Ministro João Alberto com o nome desse religioso que muito contribuiu para o progresso desta cidade e principalmente para o engrandecimento espiritual da comunidade.

Esperamos assim contar com o apoio de todos os colegas na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de julho de 1986.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/09/86

DATA

Aos 24 dias de Julho de 1986 foram-me entregues estes autos.
Em Juazeiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de Lei
foi protocolado no livro pro-
prio sob o nº 173.
Em 24 / 07 / 1986 Juazeiro

REMESSA

Aos 24 dias de Julho de 1986
faço remessa destes autos ao Plenário, através
da Mesa da Câmara.
Juazeiro